

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 686 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO/IQ Nº 152/99, DE 22/06/99, encaminhado pelo MEMO. PAT 183/99, de 25/06/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram adquiridos com recursos da FAP/DF.
 - a) um microcomputador *Pentium*;
 - b) um monitor de vídeo;
 - c) um teclado alfanumérico;
 - d) um estabilizador de voltagem;
 - e) uma impressora jato de tinta HP 660C;
 - f) duas caixas acústicas para *Kit* Multimídia;
 - g) uma unidade de *CD ROOM*.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Química (IQ).

Brasília, 12 de julho de 1999.



Lauro Morhy
Reitor